



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA N° 003/2023

Encerra antecipadamente o horário do expediente no Fórum de Maracanaú no dia 15 de agosto de 2023.

O EXCELENTÍSSIMO SR. JUIZ DO TRABALHO, DR. MATEUS MIRANDA DE MORAES, JUIZ TITULAR DA 02ª VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ E DIRETOR DO FÓRUM DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação emanada de todos os servidores das unidades judiciais e considerando a falta de energia no Município de Maracanaú, Fortaleza e diversas cidades do interior do Estado do Ceará, bem como em diversos Estados do país;

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar o expediente forense no Fórum de Maracanaú-CE às 09h:30min, no dia 15 de agosto de 2023.

Art. 2º Os prazos que se encerrarem no dia 15 de agosto de 2023 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º Deverá ser remetida cópia desta Portaria à Corregedoria Regional e à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, conforme previsto no art. 302 da Consolidação dos Provimentos do TRT da 7ª Região.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor independente de sua publicação em diário oficial. Publique-se no átrio do Fórum.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Maracanaú, 15 de agosto de 2023.

MATEUS MIRANDA DE MORAES

Juiz do Trabalho

02ª Vara do Trabalho de Maracanaú

Fórum de Maracanaú-CE